



7	Lixeira plástica com pedal 30 litros	Unidade	10.0
	Lixeira plástica com pedal 30 litros - Lixeira confeccionada em material plástico resistente (polipropileno ou equivalente), com capacidade mínima de 30 litros, dotada de tampa com acionamento por pedal, proporcionando abertura sem contato manual, adequada para uso institucional, resistente e de fácil higienização.		
8	Lixeira plástica com pedal 40 litros	Unidade	10.0
	Lixeira plástica com pedal 40 litros - Lixeira confeccionada em material plástico resistente (polipropileno ou equivalente), com capacidade mínima de 40 litros, dotada de tampa com acionamento por pedal, adequada para diversos ambientes, de fácil higienização, com dimensões aproximadas de 37 x 47 x 54 cm (L x C x A), estrutura reforçada e acabamento uniforme.		
9	Lixeira plástica com pedal 100 litros	Unidade	10.0
	Lixeira plástica com pedal 100 litros - Lixeira confeccionada em material plástico resistente (polipropileno ou equivalente), com capacidade mínima de 100 litros, dotada de tampa acionada por pedal, adequada para uso institucional, cor branca ou equivalente, com dimensões aproximadas de 925 mm (altura) x 425 mm (largura) x 595 mm (comprimento), resistente e de fácil higienização.		
10	Lixeira com tampa tipo vai-vem 100 litros	Unidade	10.0
	Lixeira com tampa tipo vai-vem 100 litros - Lixeira confeccionada em polipropileno ou material equivalente, com capacidade mínima de 100 litros, dotada de tampa tipo vai-vem, adequada para descarte de resíduos em ambientes institucionais, com estrutura resistente, fácil higienização e acabamento uniforme.		
11	Conjunto de lixeiras para coleta seletiva 60 litros	Conjunto	8.0
	Conjunto de lixeiras para coleta seletiva 60 litros - Conjunto de lixeiras para coleta seletiva, composto por no mínimo 04 (quatro) unidades, confeccionadas em material plástico de alta resistência (polietileno de alta densidade - PEAD, polipropileno - PP ou material equivalente), cada unidade com capacidade mínima de 60 litros, montadas em estrutura de suporte em aço galvanizado ou material equivalente, resistente à corrosão e intempéries, dotadas de tampa basculante tipo vai-vem, facilitando o descarte sem contato manual, com cores padronizadas para coleta seletiva (azul, vermelho, verde e amarelo ou equivalentes), apresentando resistência a impactos, raios UV e lavagens frequentes, superfície lisa de fácil higienização, estrutura estável e montagem segura, adequadas para uso em ambientes internos e externos, devendo apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, trincas, deformações ou falhas, atendendo às normas sanitárias e ambientais vigentes. Deverá atender às normas ambientais e de identificação de cores conforme padrão de coleta seletiva (ABNT ou equivalente).		
12	Desentupidor de vaso sanitário	Unidade	5.0
	Desentupidor de vaso sanitário - Desentupidor para vaso sanitário, confeccionado em material plástico resistente (polipropileno ou equivalente) e base em borracha termoplástica ou material equivalente, com alto poder de sucção, dotado de cabo longo com comprimento mínimo de 80 cm, resistente, de fácil manuseio, adequado para uso em limpeza sanitária, devendo apresentar acabamento uniforme, sem deformações ou defeitos.		
13	Dispenser para álcool em gel/sabonete líquido	Unidade	6.0
	Dispenser para álcool em gel/sabonete líquido - Dispenser para álcool em gel ou sabonete líquido, com capacidade mínima de 800 ml, confeccionado em plástico ABS ou material equivalente, com reservatório interno, sistema de acionamento manual, dotado de fechadura de segurança com chave, acompanhado de parafusos e buchas para fixação, com dimensões aproximadas de 12 cm x 25,5 cm x 12 cm (C x A x L), resistente, de fácil instalação e higienização, devendo ser apresentada ficha técnica do produto junto à proposta.		
14	Dispenser para papel toalha interfolhado	Unidade	6.0
	Dispenser para papel toalha interfolhado - Dispenser para papel toalha interfolhado, confeccionado em polipropileno (PP), poliestireno (PS) ou material equivalente, adequado para fixação em parede, com sistema de abertura frontal, acompanhado de parafusos para instalação, compatível com papel toalha interfolhado, de fácil abastecimento e higienização, com dimensões aproximadas de 24,4 cm x 27,9 cm x 13,3 cm (C x A x L), resistente, devendo apresentar acabamento uniforme e ficha técnica junto à proposta.		
15	DISPENSER POUPA COPO PARA CAFÉ (50 ML)	Unidade	4.0
	DISPENSER POUPA COPO PARA CAFÉ (50 ML) - Dispenser poupa copo para copos descartáveis de café (50 ml), confeccionado em polipropileno e componentes em ABS, com sistema de acionamento por alavanca, garantindo economia e higiene no fornecimento dos copos. Acompanha kit de instalação contendo buchas e parafusos. Produto resistente, de fácil limpeza e instalação. Dimensões aproximadas: 9,5 cm x 9,5 cm x 5,5 cm.		
16	DISPENSER POUPA COPO PARA ÁGUA (150 A 200 ML)	Unidade	4.0
	DISPENSER POUPA COPO PARA ÁGUA (150 A 200 ML) - Dispenser poupa copo para copos descartáveis de água, confeccionado em polipropileno resistente, na cor branca, com regulador de saída para copos de 150 ml, 180 ml e 200 ml. Produto higiênico, de fácil instalação e manuseio, indicado para ambientes institucionais. Dimensões aproximadas: altura de 570 mm e profundidade de 183 mm.		
17	Escova para vaso sanitário com suporte	Unidade	6.0
	Escova para vaso sanitário com suporte - Escova para limpeza de vaso sanitário, composta por cabo plástico resistente, cerdas em nylon de alta durabilidade, acompanhada de suporte, adequada para limpeza sanitária, resistente, de fácil higienização, devendo apresentar acabamento uniforme e ausência de defeitos.		
18	Escova para lavar roupas	Unidade	4.0
	Escova para lavar roupas - Escova para lavar roupas, tipo multiuso, confeccionada em material plástico resistente, com cerdas firmes e duráveis, dotada de encaixe anatômico para a mão, adequada para uso por destros e canhotos, com dimensões mínimas aproximadas de 11 cm x 6 cm x 4 cm, resistente e de fácil manuseio.		
19	Prendedor de roupas	Pacote	5.0
	Prendedor de roupas - Prendedor de roupas confeccionado em material plástico resistente, com mola de pressão adequada, pacote contendo no mínimo 12 unidades, resistente, durável e indicado para uso doméstico ou institucional.		
20	Refil Mop pó 60 cm - Refil para Mop pó	Unidade	30.0
	Refil Mop pó 60 cm - Refil para Mop pó, confeccionado em material acrílico ou equivalente, com propriedades eletrostáticas que facilitam a retenção de poeira e sujeira, proporcionando limpeza eficiente, com comprimento mínimo de 60 cm, resistente, lavável e reutilizável, adequado para uso institucional.		
21	Pá coletora plástica com cabo	Unidade	6.0
	Pá coletora plástica com cabo - Pá coletora confeccionada em material plástico resistente (polipropileno ou equivalente), com cabo acoplado também em material plástico ou equivalente, adequada para coleta de resíduos em geral, leve, resistente, de fácil manuseio e higienização, devendo apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, trincas ou deformações.		
22	Pá para lixo em zinco com cabo longo	Unidade	4.0
	Pá para lixo em zinco com cabo longo - Pá para coleta de lixo confeccionada em chapa de zinco ou material metálico equivalente, resistente, com cabo longo em madeira ou material equivalente, formando ângulo aproximado de 90° entre a pá e o cabo, proporcionando melhor ergonomia, com comprimento mínimo do cabo de 80 cm, adequada para uso em limpeza geral, resistente e durável. Com bordas arredondadas ou acabamento seguro, evitando riscos de acidentes.		
24	Rodo 30 cm com cabo	Unidade	30.0
	Rodo 30 cm com cabo - Rodo para limpeza, com base confeccionada em plástico, madeira tratada ou material equivalente, resistente, com largura mínima de 30 cm, dotado de borracha dupla de alta durabilidade, fixada por no mínimo 04 pontos, com cabo inclinado, confeccionado em madeira plastificada ou material equivalente, com comprimento mínimo de 1,20 m, rosqueável, adequado para uso em limpeza geral, devendo apresentar acabamento uniforme e resistência.		
25	Rodo 60 cm com cabo	Unidade	40.0
	Rodo 60 cm com cabo - Rodo para limpeza, com base reforçada confeccionada em plástico, madeira tratada ou material equivalente, com largura mínima de 60 cm, dotado de borracha dupla resistente, cabo longo em madeira plastificada ou material equivalente, com comprimento mínimo de 1,20 m, com encaixe rosqueável, adequado para limpeza de áreas amplas, resistente e durável.		
26	Vassoura com cerdas de nylon e cabo	Unidade	40.0



	Vassoura com cerdas de nylon e cabo: - Vassoura para limpeza geral, confeccionada com base (cepa) em plástico resistente ou material equivalente, medindo no mínimo 26 cm de comprimento e largura mínima de 40 mm, contendo no mínimo 04 fileiras de cerdas em nylon macio com pontas plumadas, com altura mínima de 110 mm, adequada para limpeza de pisos secos e molhados. Cabo confeccionado em madeira resistente ou material equivalente, com comprimento mínimo de 1,20 m, fixado de forma segura à base, dotado de sistema rosqueável e gancho na extremidade para pendurar. Produto leve, resistente, de fácil manuseio e higienização, devendo apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, trincas ou deformações. As cerdas deverão ser fixadas de forma firme, não sendo permitido desprendimento durante o uso normal.	Unidade	20.0
27	Vassoura de palha		
	Vassoura de palha - Vassoura confeccionada em fibras naturais (palha), tamanho padrão, com cabo resistente em madeira ou material equivalente, indicada para varrição de áreas externas, leve, resistente e de fácil manuseio.	Unidade	30.0
29	Vassourão tipo gari, com base em madeira		
	Vassourão tipo gari, com base em madeira resistente ou material equivalente, cerdas firmes e resistentes, com cabo em madeira ou material equivalente, com comprimento mínimo de 60 cm ou superior, indicado para limpeza pesada em áreas externas, resistente e durável.	Unidade	10.0
30	Vassoura para limpeza de vaso sanitário		
	Vassoura para limpeza de vaso sanitário - Vassoura para limpeza de vaso sanitário, com cerdas em nylon resistente, fixadas em base firme, proporcionando eficiente remoção de sujeiras e manchas. Cabo ergonômico em plástico ou material equivalente de alta resistência, com comprimento a mínimo de 30 a 35 cm. Deve acompanhar suporte (base) para armazenamento higiênico, compatível com a escova. Produto de boa qualidade, durável, resistente à umidade, sem deformações ou rebarbas. Cor preferencialmente neutra (preta ou similar).	Unidade	5.0
31	KIT MANGUEIRA COM REGISTRO PARA FOGÃO A GÁS		
	KIT MANGUEIRA COM REGISTRO PARA FOGÃO A GÁS - Kit composto por mangueira para fogão a gás com comprimento mínimo de 1,20 m, acompanhada de registro/regulador de gás. Produto fabricado conforme normas técnicas vigentes, devendo possuir certificação do INMETRO. Indicado para uso doméstico e institucional, garantindo segurança e vedação adequada. A mangueira deverá apresentar data de validade impressa no corpo do produto, conforme normas do INMETRO.	Pacote	200.0
32	PAPEL HIGIÊNICO (FOLHA DUPLA)		
	PAPEL HIGIÊNICO (FOLHA DUPLA) - Papel higiênico, folha dupla, picotado, não reciclado, alta absorção, macio, sem perfume, na cor branca, confeccionado com 100% fibras celulósicas virgens. Rolos com dimensões mínimas de 30 m x 10 cm. Embalagem com boa visibilidade do produto. Pacote com 4 rolos. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação do produto, fabricante, número do lote e prazo de validade, quando aplicável. Produto não poderá apresentar baixa gramatura, devendo possuir resistência adequada ao uso, sem desmanchar durante a utilização.	Pacote	100.0
33	PAPEL HIGIÊNICO (FOLHA SIMPLES)		
	PAPEL HIGIÊNICO (FOLHA SIMPLES) - Papel higiênico, folha simples, cor branca, neutro, confeccionado com 100% fibras naturais, de boa qualidade, macio e absorvente. Rolos com dimensões mínimas de 30 m x 10 cm. Pacote com 4 rolos. Produto não poderá apresentar baixa gramatura, devendo possuir resistência adequada ao uso, sem desmanchar durante a utilização.	Pacote	60.0
34	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO		
	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - Papel toalha interfolhado, cor branca, macio, alta absorção, dimensões aproximadas de 20 cm x 21 cm, indicado para higiene e secagem das mãos. Pacote com no mínimo 1.000 folhas. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação do produto, fabricante, número do lote e prazo de validade, quando aplicável. Produto não poderá apresentar baixa gramatura, devendo possuir resistência adequada ao uso, sem desmanchar durante a utilização.	Pacote	150.0
35	PAPEL TOALHA EM ROLO		
	PAPEL TOALHA EM ROLO - Papel toalha branco, em rolo, picotado, multiuso, folha dupla, gofrado, não reciclado, confeccionado com 100% fibra celulósica. Pacote com 2 rolos. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação do produto, fabricante, número do lote e prazo de validade, quando aplicável. Produto não poderá apresentar baixa gramatura, devendo possuir resistência adequada ao uso, sem desmanchar durante a utilização.	Pacote	10.0
36	FIBRA PARA LIMPEZA		
	FIBRA PARA LIMPEZA - Fibra sintética abrasiva para limpeza geral, indicada para remoção de sujeiras médias em superfícies diversas, como pisos e equipamentos. Dimensões aproximadas de 102 mm x 260 mm. Pacote com 5 unidades.	Unidade	80.0
37	FLANELA PARA LIMPEZA		
	FLANELA PARA LIMPEZA - Flanela para limpeza, confeccionada em 100% algodão, cor laranja ou similar, com bordas overloqueadas, dimensões mínimas de 30 x 50 cm e máximas de 39 x 75 cm.	Pacote	10.0
38	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL		
	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL - Luva plástica descartável, confeccionada em polietileno (PE), transparente, atóxica, isenta de látex, não estéril, indicada para manipulação de alimentos e atividades de higiene e limpeza leve. Produto ambidestro, de uso único, com boa sensibilidade tátil, resistente ao uso, com acabamento uniforme, sem furos, rasgos ou imperfeições. Tamanho único ou equivalente, adequado ao uso adulto. Embalagem contendo identificação de lote, data de fabricação e validade. Pacote com 100 unidades. Produto deverá atender às normas sanitárias vigentes para contato com alimentos.	Par	80.0
39	LUVA DE BORRACHA (LÁTEX)		
	LUVA DE BORRACHA (LÁTEX) - TAMANHOS P, M e G - Luva de segurança confeccionada em látex natural, anatômica, com textura antiderrapante na palma e dedos, resistente a agentes químicos de uso doméstico ou institucional. Produto confortável, flexível, de boa durabilidade, conforme normas do Ministério do Trabalho quando aplicável.	Par	50.0
40	LUVA NITRILICA - TAMANHO G		
	LUVA NITRILICA - TAMANHO G - Luva de segurança confeccionada em borracha nitrilica, impermeável, anatômica, com acabamento antiderrapante na palma e dedos, indicada para proteção contra agentes químicos, óleos e solventes. Produto resistente, confortável e de fácil higienização.	Unidade	150.0
41	PANO DE CHÃO (ALGODÃO)		
	PANO DE CHÃO (ALGODÃO) - Pano de chão confeccionado em 100% algodão, tipo saco alvejado, altamente absorvente, resistente e lavável, indicado para limpeza geral. Dimensões aproximadas entre 45 cm x 70 cm e 48 cm x 73 cm. Produto durável, com acabamento adequado e sem imperfeições. Produto deverá apresentar boa absorção, resistência e durabilidade, não podendo soltar fiapos excessivos durante o uso.	Unidade	120.0
42	PANO DE CHÃO (TIPO FLANELADO)		
	PANO DE CHÃO (TIPO FLANELADO) - Pano de chão tipo flanelado, confeccionado em material macio e absorvente, indicado para limpeza de superfícies diversas. Dimensões aproximadas de 40 cm x 58 cm. Produto resistente, reutilizável e de boa durabilidade. Produto deverá apresentar boa absorção, resistência e durabilidade, não podendo soltar fiapos excessivos durante o uso.	Unidade	60.0
43	PANO DE CHÃO MULTIUSO		
	PANO DE CHÃO MULTIUSO - Pano de chão multiuso, confeccionado em material absorvente (algodão ou material equivalente), indicado para limpeza geral em ambientes domésticos, comerciais e institucionais. Produto com alta capacidade de absorção, resistente, durável e reutilizável, adequado para uso em diferentes superfícies. Dimensões mínimas: 40 cm x 88 cm. Acabamento uniforme, sem furos, rasgos ou imperfeições. Produto deverá apresentar boa absorção, resistência e durabilidade, não podendo soltar fiapos excessivos durante o uso.	Pacote	30.0
44	PANO MULTIUSO - Pano multiuso descartável		
	PANO MULTIUSO - Pano multiuso descartável, composto por aproximadamente 50% celulose e 50% poliéster, com alta absorção, indicado para limpeza geral (lava, seca, tira pó e dá brilho). Dimensões mínimas de 30 cm x 50 cm por unidade. Pacote com 5 unidades. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação do produto, fabricante, número do lote e prazo de validade, quando aplicável. Produto deverá possuir alta resistência ao uso, não rasgando com facilidade durante a utilização.	Rolo	30.0
45	PANO MULTIUSO EM ROLO		



	PANO MULTIUSO EM ROLO - Pano multiuso descartável em rolo, picotado, confeccionado em material não tecido (aproximadamente 50% celulose e 50% poliéster), com alta absorção e resistência, indicado para limpeza geral em diversos ambientes. Dimensões aproximadas do rolo: 28 cm de largura x 300 metros de comprimento, contendo no mínimo 600 panos. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação do produto, fabricante, número do lote e prazo de validade, quando aplicável. Produto deverá possuir alta resistência ao uso, não rasgando com facilidade durante a utilização.	Unidade	20.0
46	PANO DE PRATO (FLANELADO)		
	PANO DE PRATO (FLANELADO) - Pano de prato tipo flanelado, confeccionado em 100% algodão, macio, absorvente e resistente, indicado para uso em cozinha. Dimensões mínimas de 42 cm x 65 cm.	Unidade	10.0
48	MANGUEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM		
	MANGUEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM - Mangueira para jardim, confeccionada em PVC ou material equivalente, com boa flexibilidade, resistência e durabilidade, indicada para condução de água em atividades domésticas, comerciais ou institucionais. Produto transparente ou colorido, resistente à pressão de uso contínuo, sem vazamentos ou deformações. Comprimento mínimo: 30 metros. Diâmetro interno compatível com conexões padrão de mercado (aproximadamente 1/2" ou 3/4"). Produto com acabamento uniforme, sem rachaduras ou imperfeições. Produto deverá suportar uso contínuo, sem rompimentos, deformações ou vazamentos, devendo apresentar resistência à pressão de água compatível com uso institucional.	Unidade	20.0
49	SODA CAUSTICA - 350G		
	SODA CAUSTICA - 350G - Soda cáustica, apresentada em embalagem de 350 g, indicada para desobstrução de tubulações, limpeza pesada e remoção de gorduras e resíduos orgânicos. Produto à base de hidróxido de sódio (NaOH), com alto poder desengordurante, devendo possuir rótulo com informações de segurança, modo de uso, composição, identificação do fabricante, lote e validade. Embalagem resistente, bem vedada, sem vazamentos. Produto classificado como saneante, conforme normas vigentes. Deverá ser apresentada Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme normas vigentes.	Unidade	20.0
50	REMOVEDOR (ÁCIDO MURIÁTICO) - 1 LITRO		
	REMOVEDOR (ÁCIDO MURIÁTICO) - 1 LITRO - Removedor à base de ácido clorídrico (ácido muriático), indicado para limpeza pesada, remoção de incrustações, resíduos minerais e sujeiras aderidas em superfícies resistentes. Produto acondicionado em embalagem de 1 litro (1.000 ml), com rotulagem contendo identificação do fabricante, composição, instruções de uso, cuidados de segurança, número do lote e prazo de validade. Deve apresentar validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega. Produto com boa eficiência de limpeza, sem alterações físicas como vazamentos ou deformações na embalagem. Deverá ser apresentada Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme normas vigentes.	Unidade	60.0
51	ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO		
	ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO - Água sanitária à base de cloro, indicada para uso como alvejante e desinfetante de uso geral. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e cloreto. Teor de cloro ativo variando entre 2,0% a 2,5%, apresentando coloração levemente amarelo-esverdeada característica. Produto acondicionado em frasco plástico resistente contendo 1.000 ml, com tampa segura e vedação adequada. A embalagem deverá conter externamente, de forma legível, os seguintes dados: identificação do produto, marca do fabricante, composição, instruções de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. O produto deverá possuir validade mínima de 06 (seis) meses no ato da entrega. Fornecimento em caixa contendo 12 unidades. Deverá ser apresentada Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme normas vigentes.	Caixa	80.0
53	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% - 1 LITRO		
	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% - 1 LITRO - Álcool etílico hidratado, com concentração de 70% INPM, indicado para desinfecção de superfícies em ambientes domésticos, comerciais e institucionais. Produto com ação bactericida, eficaz na eliminação de microrganismos. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 litro (1.000 ml), com tampa de segurança e vedação adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, instruções de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação junto à ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega. Deverá ser apresentada Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme normas vigentes.	Unidade	60.0
54	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% - 500 ML		
	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% - 500 ML - Álcool em gel antisséptico para higienização das mãos, com concentração de 70% INPM, pronto para uso, com eficácia comprovada na eliminação de até 99,9% das bactérias. Produto com formulação que pode conter agentes hidratantes, como extrato de aloe vera ou equivalente, proporcionando limpeza eficaz sem ressecar a pele, com secagem rápida, aspecto incolor e sem fragrância ou com fragrância suave. Acondicionado em embalagem contendo 500 ml, com tampa segura tipo flip-top ou válvula pump. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega. Deverá ser apresentada Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme normas vigentes.	Unidade	160.0
55	DESINFETANTE LÍQUIDO - 1 LITRO		
	DESINFETANTE LÍQUIDO - 1 LITRO - Desinfetante líquido, com ação desinfetante e germicida, indicado para limpeza e higienização de ambientes, superfícies e sanitários. Produto com fragrâncias diversas, conforme padrão do fabricante. Acondicionado em frasco plástico resistente contendo 1.000 ml, com tampa segura e vedação eficiente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega. Deverá ser apresentada Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme normas vigentes.	Unidade	80.0
57	AROMATIZADOR/DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSSOL - MÍNIMO 360 ML		
	AROMATIZADOR/DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSSOL - MÍNIMO 360 ML - Aromatizador de ambiente em aerossol, indicado para perfumação e neutralização de odores em ambientes internos, com fragrâncias variadas (lavanda, floral, cítrico ou similares, conforme padrão do fabricante). Produto com válvula spray de fácil acionamento, proporcionando distribuição uniforme da fragrância no ambiente. Acondicionado em frasco metálico ou equivalente, com volume mínimo de 360 ml. A embalagem deverá conter externamente, de forma legível, os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, instruções de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega. Deverá ser apresentada Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme normas vigentes.	Unidade	80.0
59	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - 500 ML		
	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - 500 ML - Detergente líquido neutro, indicado para lavagem de louças, utensílios domésticos e limpeza geral de superfícies laváveis. Produto com alto poder desengordurante, eficiente na remoção de gorduras e sujeiras, com boa formação de espuma e fácil enxágue. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo no mínimo 500 ml, com tampa dosadora e vedação adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega. Deverá ser apresentada Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme normas vigentes.	Unidade	5.0
62	SABÃO LÍQUIDO (LAVA-ROUPAS) - 5 LITROS		
	SABÃO LÍQUIDO (LAVA-ROUPAS) - 5 LITROS - Sabão líquido para lavagem de roupas, indicado para limpeza de tecidos em geral, com ação eficiente na remoção de sujeiras e manchas, preservando as fibras dos tecidos. Produto com boa formação de espuma, fácil enxágue e fragrância suave. Acondicionado em embalagem plástica resistente tipo galão contendo 5 litros, com tampa segura e vedação adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega. Deverá ser apresentada Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme normas vigentes.	Galão	



63	SABÃO EM BARRA – 500 G	Unidade	60.0
	SABÃO EM BARRA – 500 G - Sabão em barra, biodegradável, indicado para limpeza em geral de superfícies, utensílios e roupas. Produto com boa ação desengordurante, consistente e de fácil aplicação. Acondicionado em embalagem contendo 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega.		
64	SABÃO EM PÓ – 500 G	Unidade	120.0
	SABÃO EM PÓ – 500 G - Sabão em pó, com tensoativos biodegradáveis, indicado para lavagem de roupas, com ação eficiente na remoção de sujeiras e manchas. Produto contendo em sua composição agentes ativos, coadjuvantes, branqueador óptico, corante e fragrância. Acondicionado em embalagem tipo caixa ou pacote contendo 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega.		
65	SABONETE LÍQUIDO – 1 LITRO	Unidade	50.0
	SABONETE LÍQUIDO – 1 LITRO - Sabonete líquido para higienização das mãos, com fragrâncias variadas, aspecto límpido ou perolizado, livre de sedimentos e com viscosidade adequada (aproximadamente entre 1.000 e 2.500 cP a 20°C). Composição básica: água, tensoativos (ex.: sodium lauryl sulfate ou equivalente), regulador de pH (ácido cítrico), conservantes seguros e fragrância. Acondicionado em embalagem contendo 1 litro, com tampa segura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA.		
72	DESENGORDURANTE LÍQUIDO CREMOSO – 300 ML	Unidade	60.0
	DESENGORDURANTE LÍQUIDO CREMOSO – 300 ML - Desengordurante líquido cremoso, indicado para limpeza pesada e remoção de gorduras e sujeiras aderidas em superfícies diversas. Produto de primeira qualidade, com ação eficiente na limpeza. Produto com composição compatível com sua finalidade, devendo apresentar eficiência comprovada na remoção de gorduras. Acondicionado em frasco contendo no mínimo 300 ml, com tampa segura e vedação adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. No ato da entrega, o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade vigente.		
73	ESPONJA DE AÇO (LÃ DE AÇO)	Pacote	60.0
	ESPONJA DE AÇO (LÃ DE AÇO) – PACOTE COM 8 UNIDADES - Esponja de aço (lã de aço), confeccionada em aço carbono de alta qualidade, indicada para limpeza pesada e remoção de sujeiras incrustadas em utensílios domésticos e superfícies resistentes. Produto com textura macia, proporcionando eficiência na limpeza com mínimo esforço, isenta de sinais de oxidação. Acondicionada em embalagem plástica selada contendo 8 unidades, com peso individual aproximado entre 25 g e 45 g por unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, número de unidades, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Produto não poderá apresentar sinais de oxidação, deterioração ou baixa durabilidade.		
74	ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA)	Unidade	150.0
	ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA) - Esponja dupla face, indicada para limpeza geral de superfícies e utensílios, composta por uma face em espuma de poliuretano e outra em fibra sintética com abrasivo, proporcionando ação eficiente na remoção de sujeiras leves e moderadas. Produto com abrasividade média, formato retangular, com dimensões aproximadas de 100 mm x 60 mm x 20 mm (ou equivalente), podendo conter agente bactericida na composição da espuma. Acondicionada em embalagem adequada que preserve suas características físicas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. Produto não poderá apresentar sinais de oxidação, deterioração ou baixa durabilidade.		
76	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500 ML	Unidade	40.0
	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500 ML - Polidor de alumínio líquido, indicado para limpeza, brilho e conservação de superfícies em alumínio. Embalagem em frasco plástico com volume mínimo de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.		
77	PULVERIZADOR PET 500 ML	Unidade	20.0
	PULVERIZADOR PET 500 ML - Pulverizador tipo spray, confeccionado em frasco de material PET translúcido, com capacidade mínima de 500 ml, equipado com válvula de regulação com sistema "ON/OFF" e modo "SPRAY". Deve possuir graduação de volume no corpo do frasco para controle de dosagem. Gatilho em polipropileno resistente. Produto de uso profissional ou doméstico.		
78	INSETICIDA AEROSSOL (300 A 400 ML)	Unidade	20.0
	INSETICIDA AEROSSOL (300 A 400 ML) - Inseticida aerossol, à base de água, sem CFC (clorofluorcarbono), indicado para eliminação de moscas, baratas, formigas e mosquitos (inclusive transmissores de dengue, zika e chikungunya). Embalagem com volume mínimo de 300 ml e máximo de 400 ml. Deverá conter dados de identificação, fabricante, número do lote, validade mínima de 24 meses e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.		
79	LIMPA VIDROS 500 ML (COM GATILHO)	Unidade	60.0
	LIMPA VIDROS 500 ML (COM GATILHO) - Limpador de vidros líquido, cor incolor ou azul, indicado para limpeza de superfícies de vidro, espelhos e similares. Embalagem plástica de 500 ml, com gatilho pulverizador. Deverá conter identificação do produto, procedência, número do lote, validade e registro/notificação no Ministério da Saúde/ANVISA.		
80	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	Unidade	60.0
	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - Limpador multiuso líquido, indicado para limpeza geral de superfícies, com fragrâncias variadas. Embalagem com volume mínimo de 500 ml. Deverá conter dados de identificação, procedência, número do lote, validade e registro/notificação no Ministério da Saúde/ANVISA.		
81	LUSTRA MÓVEIS (200 ML)	Unidade	20.0
	LUSTRA MÓVEIS (200 ML) - Lustra móveis em emulsão aquosa cremosa, perfumada, indicado para aplicação em móveis e superfícies lisas, proporcionando brilho e proteção. Embalagem plástica com volume mínimo de 200 ml, com bico econômico. A embalagem deverá conter identificação do produto, procedência, número do lote e validade.		
84	CERA LÍQUIDA PARA PISO 750 ML	Unidade	30.0
	CERA LÍQUIDA PARA PISO 750 ML - Cera líquida para polimento de pisos, com base seladora, incolor, indicada para proteção e brilho de superfícies. Embalagem com volume mínimo de 750 ml. Deverá conter rótulo com nome/CNPJ do fabricante, composição, endereço, lote e validade.		
85	PEDRA SANITÁRIA (MÍN. 30G)	Unidade	150.0
	PEDRA SANITÁRIA (MÍN. 30G) - Desodorizador sanitário sólido, com peso mínimo de 30 g, acompanhado de suporte para fixação em vaso sanitário, fragrâncias variadas. A embalagem deverá conter identificação do produto, procedência, número do lote, validade e registro/notificação no Ministério da Saúde/ANVISA.		
87	Saco para lixo 30L	Pacote	60.0
	Saco para lixo 30L - Saco plástico para lixo, cor preta, confeccionado em polietileno (PEAD ou PEBD), com capacidade mínima de 30 litros, resistente, com boa vedação e solda reforçada no fundo. Pacote com 100 unidades. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote e quantidade de unidades.		
88	Saco para lixo 50L	Pacote	60.0
	Saco para lixo 50L - Saco plástico para lixo, cor preta, confeccionado em polietileno (PEAD ou PEBD), capacidade mínima de 50 litros, com boa resistência mecânica, solda reforçada no fundo, evitando rasgos e vazamentos. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote e quantidade de unidades.		
89	Saco para lixo 60L	Pacote	60.0
	Saco para lixo 60L - Saco plástico para lixo, cor preta, confeccionado em polietileno, com capacidade mínima de 60 litros, resistente, indicado para acondicionamento de resíduos. Pacote com 100 unidades. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote e quantidade de unidades.		



90	Saco para lixo 100L	Pacote	60.0
	Saco para lixo 100L - Saco plástico para lixo, cor preta, confeccionado em polietileno, com capacidade mínima de 100 litros, espessura mínima de 12 micras, com solda eletrônica reforçada no fundo, resistente a rasgos e vazamentos. Pacote com 100 unidades. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote e quantidade de unidades.		
91	Saco para lixo 200L	Pacote	80.0
	Saco para lixo 200L - Saco plástico para lixo, cor preta, confeccionado em polietileno, com dimensões aproximadas de 95 cm x 120 cm, espessura mínima de 12 micras, com solda reforçada no fundo. Pacote com 100 unidades. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote e quantidade de unidades.		
99	Sacola plástica com alça 60 x 80 cm	Quilograma	10.0
	Sacola plástica com alça 60 x 80 cm - Sacola plástica com alça, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), podendo ser de material virgem ou reciclado, com boa resistência mecânica, flexibilidade e acabamento uniforme. Produto resistente a rasgos e perfurações, com alças reforçadas e fundo com boa vedação. Dimensões mínimas: Aberta: 60 cm (largura) x 80 cm (altura). Espessura mínima: 0,06 mm (ou equivalente técnico) Capacidade suportada: até aproximadamente 10 a 12 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote e quantidade de unidades.		
100	SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA 50 x 60 cm	Quilograma	10.0
	SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA 50 x 60 cm - Sacola plástica com alça, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), com boa resistência e flexibilidade, indicada para transporte de produtos diversos. Produto com alças reforçadas, acabamento uniforme, livre de furos ou imperfeições. Dimensões mínimas: 50 cm x 60 cm Espessura mínima de 18 micras ou equivalente técnico, garantindo resistência compatível ao uso. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote e quantidade de unidades.		

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Balde plástico 10L	1670.0	Unidade	R\$ 11,44	R\$ 19.104,80
Especificação: Balde plástico 10L - Balde confeccionado em plástico resistente (polipropileno ou material equivalente), formato cilíndrico, com capacidade mínima de 10 litros, com alça metálica galvanizada ou reforçada, indicado para uso em limpeza geral, resistente, durável e com acabamento uniforme.					
2	Balde plástico 20L	1850.0	Unidade	R\$ 22,80	R\$ 42.180,00
Especificação: Balde plástico 20L - Balde confeccionado em plástico resistente (polipropileno ou material equivalente), formato cilíndrico, com capacidade mínima de 20 litros, com alça em arame galvanizado ou material resistente, adequado para transporte e armazenamento de líquidos, devendo apresentar estrutura reforçada, sem deformações e com acabamento uniforme.					
3	Balde com tampa 60L	1895.0	Unidade	R\$ 86,37	R\$ 163.671,15
Especificação: Balde com tampa 60L - Balde plástico fechado, confeccionado em polipropileno ou material equivalente, com capacidade mínima de 60 litros, dotado de tampa resistente com encaixe adequado, indicado para armazenamento de líquidos ou resíduos, com estrutura reforçada, sem deformações, e medidas aproximadas de 45 x 45 x 60 cm (C x L x A).					
5	Cesto plástico 10 litros (sem tampa)	3139.0	Unidade	R\$ 14,59	R\$ 45.798,01
Especificação: Cesto plástico 10 litros (sem tampa) - Cesto confeccionado em material plástico resistente (polipropileno ou equivalente), sem tampa, com capacidade mínima de 10 litros, estrutura reforçada, adequado para uso em ambientes internos, devendo apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, trincas ou deformações.					
Valor total do lote R\$ 270.753,96 (duzentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos)					

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
6	Lixeira plástica com tampa e pedal 10 litros	2684.0	Unidade	R\$ 23,13	R\$ 62.080,92
Especificação: Lixeira plástica com tampa e pedal 10 litros - Lixeira confeccionada em polietileno ou material equivalente, formato cilíndrico, com capacidade mínima de 10 litros, dotada de tampa acionada por pedal, permitindo abertura sem contato manual, adequada para uso em ambientes internos, resistente e de fácil higienização.					
7	Lixeira plástica com pedal 30 litros	2924.0	Unidade	R\$ 38,73	R\$ 113.246,52
Especificação: Lixeira plástica com pedal 30 litros - Lixeira confeccionada em material plástico resistente (polipropileno ou equivalente), com capacidade mínima de 30 litros, dotada de tampa com acionamento por pedal, proporcionando abertura sem contato manual, adequada para uso institucional, resistente e de fácil higienização.					
8	Lixeira plástica com pedal 40 litros	2528.0	Unidade	R\$ 68,47	R\$ 173.092,16
Especificação: Lixeira plástica com pedal 40 litros - Lixeira confeccionada em material plástico resistente (polipropileno ou equivalente), com capacidade mínima de 40 litros, dotada de tampa com acionamento por pedal, adequada para diversos ambientes, de fácil higienização, com dimensões aproximadas de 37 x 47 x 54 cm (L x C x A), estrutura reforçada e acabamento uniforme.					
Valor total do lote R\$ 348.419,60 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos)					

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
9	Lixeira plástica com pedal 100 litros	1042.0	Unidade	R\$ 441,67	R\$ 460.220,14
	Especificação: Lixeira plástica com pedal 100 litros - Lixeira confeccionada em material plástico resistente (polipropileno ou equivalente), com capacidade mínima de 100 litros, dotada de tampa acionada por pedal, adequada para uso institucional, cor				



branca ou equivalente, com dimensões aproximadas de 925 mm (altura) x 425 mm (largura) x 595 mm (comprimento), resistente e de fácil higienização.

10	Lixeira com tampa tipo vai-vem 100 litros	1016.0	Unidade	R\$ 167,10	R\$ 169.773,60
----	--	--------	---------	------------	----------------

Especificação: Lixeira com tampa tipo vai-vem 100 litros - Lixeira confeccionada em polipropileno ou material equivalente, com capacidade mínima de 100 litros, dotada de tampa tipo vai-vem, adequada para descarte de resíduos em ambientes institucionais, com estrutura resistente, fácil higienização e acabamento uniforme.

Valor total do lote R\$ 629.993,74 (seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos)

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
11	Conjunto de lixeiras para coleta seletiva 60 litros	402.0	Conjunto	R\$ 595,66	R\$ 239.455,32

Especificação: Conjunto de lixeiras para coleta seletiva 60 litros - Conjunto de lixeiras para coleta seletiva, composto por no mínimo 04 (quatro) unidades, confeccionadas em material plástico de alta resistência (polietileno de alta densidade - PEAD, polipropileno - PP ou material equivalente), cada unidade com capacidade mínima de 60 litros, montadas em estrutura de suporte em aço galvanizado ou material equivalente, resistente à corrosão e intempéries, dotadas de tampa basculante tipo vai-vem, facilitando o descarte sem contato manual, com cores padronizadas para coleta seletiva (azul, vermelho, verde e amarelo ou equivalentes), apresentando resistência a impactos, raios UV e lavagens frequentes, superfície lisa de fácil higienização, estrutura estável e montagem segura, adequadas para uso em ambientes internos e externos, devendo apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, trincas, deformações ou falhas, atendendo às normas sanitárias e ambientais vigentes. Deverá atender às normas ambientais e de identificação de cores conforme padrão de coleta seletiva (ABNT ou equivalente).

Valor total do lote R\$ 239.455,32 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	Carrinho funcional de limpeza tipo MOP completo	434.0	Unidade	R\$ 1.653,47	R\$ 717.605,98

Especificação: Carrinho funcional de limpeza tipo MOP completo - Carrinho funcional tipo MOP, fabricado em material plástico de alta resistência (polipropileno ou equivalente), destinado à limpeza e tratamento de pisos em geral. O conjunto deverá ser composto por carro funcional com rodízios resistentes, balde espremedor duplo com capacidade mínima aproximada de 30 litros, contendo divisória para separação de água limpa e suja, sistema de espremedor acoplado, além de conjunto Mop pó de no mínimo 60 cm, composto por cabo em alumínio com comprimento mínimo de 1,40 m, armação e refil Mop pó. Deverá incluir também conjunto Mop úmido, composto por cabo em alumínio com comprimento mínimo de 1,40 m, garra e refil Mop úmido com peso mínimo de 320 g. O kit deverá acompanhar placa sinalizadora de segurança (tipo "piso molhado") e pá coletora. Todos os componentes devem ser resistentes, de fácil manuseio, com acabamento uniforme, sem defeitos, adequados para uso institucional. Todos os componentes do conjunto deverão ser compatíveis entre si e fornecidos pelo mesmo fabricante ou compatíveis para uso conjunto.

Valor total do lote R\$ 717.605,98 (setecentos e dezessete mil, seiscentos e cinco reais e noventa e oito centavos)

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
13	Dispenser para álcool em gel/sabonete líquido	949.0	Unidade	R\$ 43,45	R\$ 41.234,05

Especificação: Dispenser para álcool em gel/sabonete líquido - Dispenser para álcool em gel ou sabonete líquido, com capacidade mínima de 800 ml, confeccionado em plástico ABS ou material equivalente, com reservatório interno, sistema de acionamento manual, dotado de fechadura de segurança com chave, acompanhado de parafusos e buchas para fixação, com dimensões aproximadas de 12 cm x 25,5 cm x 12 cm (C x A x L), resistente, de fácil instalação e higienização, devendo ser apresentada ficha técnica do produto junto à proposta.

14	Dispenser para papel toalha interfolhado	874.0	Unidade	R\$ 48,43	R\$ 42.327,82
----	--	-------	---------	-----------	---------------

Especificação: Dispenser para papel toalha interfolhado - Dispenser para papel toalha interfolhado, confeccionado em polipropileno (PP), poliestireno (PS) ou material equivalente, adequado para fixação em parede, com sistema de abertura frontal, acompanhado de parafusos para instalação, compatível com papel toalha interfolhado, de fácil abastecimento e higienização, com dimensões aproximadas de 24,4 cm x 27,9 cm x 13,3 cm (C x A x L), resistente, devendo apresentar acabamento uniforme e ficha técnica junto à proposta.

15	DISPENSER POUPA COPO PARA CAFÉ (50 ML)	834.0	Unidade	R\$ 40,29	R\$ 33.601,86
----	--	-------	---------	-----------	---------------

Especificação: DISPENSER POUPA COPO PARA CAFÉ (50 ML) - Dispenser poupa copo para copos descartáveis de café (50 ml), confeccionado em polipropileno e componentes em ABS, com sistema de acionamento por alavanca, garantindo economia e higiene no fornecimento dos copos. Acompanha kit de instalação contendo buchas e parafusos. Produto resistente, de fácil limpeza e instalação. Dimensões aproximadas: 9,5 cm x 9,5 cm x 5,5 cm.

16	DISPENSER POUPA COPO PARA ÁGUA (150 A 200 ML)	870.0	Unidade	R\$ 71,16	R\$ 61.909,20
----	---	-------	---------	-----------	---------------



Especificação: DISPENSER POUPA COPO PARA ÁGUA (150 A 200 ML) - Dispenser poupa copo para copos descartáveis de água, confeccionado em polipropileno resistente, na cor branca, com regulador de saída para copos de 150 ml, 180 ml e 200 ml. Produto higiênico, de fácil instalação e manuseio, indicado para ambientes institucionais. Dimensões aproximadas: altura de 570 mm e profundidade de 183 mm.

Valor total do lote R\$ 179.072,93 (cento e setenta e nove mil e setenta e dois reais e noventa e três centavos)

LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
12	Desentupidor de vaso sanitário	1386.0	Unidade	R\$ 14,70	R\$ 20.374,20
Especificação: Desentupidor de vaso sanitário - Desentupidor para vaso sanitário, confeccionado em material plástico resistente (polipropileno ou equivalente) e base em borracha termoplástica ou material equivalente, com alto poder de sucção, dotado de cabo longo com comprimento mínimo de 80 cm, resistente, de fácil manuseio, adequado para uso em limpeza sanitária, devendo apresentar acabamento uniforme, sem deformações ou defeitos.					
17	Escova para vaso sanitário com suporte	2792.0	Unidade	R\$ 20,18	R\$ 56.342,56
Especificação: Escova para vaso sanitário com suporte - Escova para limpeza de vaso sanitário, composta por cabo plástico resistente, cerdas em nylon de alta durabilidade, acompanhada de suporte, adequada para limpeza sanitária, resistente, de fácil higienização, devendo apresentar acabamento uniforme e ausência de defeitos.					
30	Vassoura para limpeza de vaso sanitário	6729.0	Unidade	R\$ 5,05	R\$ 33.981,45
Especificação: Vassoura para limpeza de vaso sanitário - Vassoura para limpeza de vaso sanitário, com cerdas em nylon resistente, fixadas em base firme, proporcionando eficiente remoção de sujeiras e manchas. Cabo ergonômico em plástico ou material equivalente de alta resistência, com comprimento a mínimo de 30 a 35 cm. Deve acompanhar suporte (base) para armazenamento higiênico, compatível com a escova. Produto de boa qualidade, durável, resistente à umidade, sem deformações ou rebarbas. Cor preferencialmente neutra (preta ou similar).					
Valor total do lote R\$ 110.698,21 (cento e dez mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos)					

LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
21	Pá coletora plástica com cabo	5401.0	Unidade	R\$ 13,23	R\$ 71.455,23
Especificação: Pá coletora plástica com cabo - Pá coletora confeccionada em material plástico resistente (polipropileno ou equivalente), com cabo acoplado também em material plástico ou equivalente, adequada para coleta de resíduos em geral, leve, resistente, de fácil manuseio e higienização, devendo apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, trincas ou deformações.					
22	Pá para lixo em zinco com cabo longo	5343.0	Unidade	R\$ 15,50	R\$ 82.816,50
Especificação: Pá para lixo em zinco com cabo longo - Pá para coleta de lixo confeccionada em chapa de zinco ou material metálico equivalente, resistente, com cabo longo em madeira ou material equivalente, formando ângulo aproximado de 90° entre a pá e o cabo, proporcionando melhor ergonomia, com comprimento mínimo do cabo de 80 cm, adequada para uso em limpeza geral, resistente e durável. Com bordas arredondadas ou acabamento seguro, evitando riscos de acidentes.					
23	Pá coletora plástica com tampa	1043.0	Unidade	R\$ 51,96	R\$ 54.194,28
Especificação: Pá coletora plástica com tampa - Pá coletora confeccionada em material plástico resistente (polipropileno ou equivalente), dotada de tampa articulada, adequada para coleta e acondicionamento temporário de resíduos, com cabo acoplado, leve, resistente, de fácil manuseio e higienização, devendo apresentar acabamento uniforme e ausência de defeitos.					
Valor total do lote R\$ 208.466,01 (duzentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e um centavo)					

LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
26	Vassoura com cerdas de nylon e cabo	7693.0	Unidade	R\$ 17,66	R\$ 135.858,38
Especificação: Vassoura com cerdas de nylon e cabo: - Vassoura para limpeza geral, confeccionada com base (cepa) em plástico resistente ou material equivalente, medindo no mínimo 26 cm de comprimento e largura mínima de 40 mm, contendo no mínimo 04 fileiras de cerdas em nylon macio com pontas plumadas, com altura mínima de 110 mm, adequada para limpeza de pisos secos e molhados. Cabo confeccionado em madeira resistente ou material equivalente, com comprimento mínimo de 1,20 m, fixado de forma segura à base, dotado de sistema rosqueável e gancho na extremidade para pendurar. Produto leve, resistente, de fácil manuseio e higienização, devendo apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, trincas ou deformações. As cerdas deverão ser fixadas de forma firme, não sendo permitido desprendimento durante o uso normal.					
27	Vassoura de palha	6838.0	Unidade	R\$ 8,93	R\$ 61.063,34
Especificação: Vassoura de palha - Vassoura confeccionada em fibras naturais (palha), tamanho padrão, com cabo resistente em madeira ou material equivalente, indicada para varrição de áreas externas, leve, resistente e de fácil manuseio.					
28	Vassoura de piaçava com cabo	6700.0	Unidade	R\$ 16,42	R\$ 110.014,00
Especificação: Vassoura de piaçava com cabo - Vassoura confeccionada em fibras de piaçava, com base resistente e cabo em madeira ou material equivalente, adequada para limpeza pesada e áreas externas, resistente e durável.					
29	Vassourão tipo gari, com base em madeira	6852.0	Unidade	R\$ 16,13	R\$ 110.522,76
Especificação: Vassourão tipo gari, com base em madeira resistente ou material equivalente, cerdas firmes e resistentes, com cabo em madeira ou material equivalente, com comprimento mínimo de 60 cm ou superior, indicado para limpeza pesada em áreas externas, resistente e durável.					



Valor total do lote R\$ 417.458,48 (quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
24	Rodo 30 cm com cabo	7598.0	Unidade	R\$ 14,53	R\$ 110.398,94
Especificação: Rodo 30 cm com cabo - Rodo para limpeza, com base confeccionada em plástico, madeira tratada ou material equivalente, resistente, com largura mínima de 30 cm, dotado de borracha dupla de alta durabilidade, fixada por no mínimo 04 pontos, com cabo inclinado, confeccionado em madeira plastificada ou material equivalente, com comprimento mínimo de 1,20 m, rosqueável, adequado para uso em limpeza geral, devendo apresentar acabamento uniforme e resistência.					
25	Rodo 60 cm com cabo	6973.0	Unidade	R\$ 14,98	R\$ 104.455,54
Especificação: Rodo 60 cm com cabo - Rodo para limpeza, com base reforçada confeccionada em plástico, madeira tratada ou material equivalente, com largura mínima de 60 cm, dotado de borracha dupla resistente, cabo longo em madeira plastificada ou material equivalente, com comprimento mínimo de 1,20 m, com encaixe rosqueável, adequado para limpeza de áreas amplas, resistente e durável.					
Valor total do lote R\$ 214.854,48 (duzentos e catorze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)					

LOTE 11					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
20	Refil Mop pó 60 cm - Refil para Mop pó	5329.0	Unidade	R\$ 59,23	R\$ 315.636,67
Especificação: Refil Mop pó 60 cm - Refil para Mop pó, confeccionado em material acrílico ou equivalente, com propriedades eletrostáticas que facilitam a retenção de poeira e sujeira, proporcionando limpeza eficiente, com comprimento mínimo de 60 cm, resistente, lavável e reutilizável, adequado para uso institucional.					
Valor total do lote R\$ 315.636,67 (trezentos e quinze mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)					

LOTE 12					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
32	PAPEL HIGIÊNICO (FOLHA DUPLA)	27632.0	Pacote	R\$ 10,26	R\$ 283.504,32
Especificação: PAPEL HIGIÊNICO (FOLHA DUPLA) - Papel higiênico, folha dupla, picotado, não reciclado, alta absorção, macio, sem perfume, na cor branca, confeccionado com 100% fibras celulósicas virgens. Rolos com dimensões mínimas de 30 m x 10 cm. Embalagem com boa visibilidade do produto. Pacote com 4 rolos. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação do produto, fabricante, número do lote e prazo de validade, quando aplicável. Produto não poderá apresentar baixa gramatura, devendo possuir resistência adequada ao uso, sem desmanchar durante a utilização.					
33	PAPEL HIGIÊNICO (FOLHA SIMPLES)	23597.0	Pacote	R\$ 4,03	R\$ 95.095,91
Especificação: PAPEL HIGIÊNICO (FOLHA SIMPLES) - Papel higiênico, folha simples, cor branca, neutro, confeccionado com 100% fibras naturais, de boa qualidade, macio e absorvente. Rolos com dimensões mínimas de 30 m x 10 cm. Pacote com 4 rolos. Produto não poderá apresentar baixa gramatura, devendo possuir resistência adequada ao uso, sem desmanchar durante a utilização.					
Valor total do lote R\$ 378.600,23 (trezentos e setenta e oito mil, seiscentos reais e vinte e três centavos)					

LOTE 13					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
34	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	20092.0	Pacote	R\$ 10,32	R\$ 207.349,44
Especificação: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - Papel toalha interfolhado, cor branca, macio, alta absorção, dimensões aproximadas de 20 cm x 21 cm, indicado para higiene e secagem das mãos. Pacote com no mínimo 1.000 folhas. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação do produto, fabricante, número do lote e prazo de validade, quando aplicável. Produto não poderá apresentar baixa gramatura, devendo possuir resistência adequada ao uso, sem desmanchar durante a utilização.					
35	PAPEL TOALHA EM ROLO	30262.0	Pacote	R\$ 6,90	R\$ 208.807,80
Especificação: PAPEL TOALHA EM ROLO - Papel toalha branco, em rolo, picotado, multiuso, folha dupla, gofrado, não reciclado, confeccionado com 100% fibra celulósica. Pacote com 2 rolos. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação do produto, fabricante, número do lote e prazo de validade, quando aplicável. Produto não poderá apresentar baixa gramatura, devendo possuir resistência adequada ao uso, sem desmanchar durante a utilização.					
Valor total do lote R\$ 416.157,24 (quatrocentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos)					

LOTE 14					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
36	FIBRA PARA LIMPEZA	3090.0	Pacote	R\$ 14,27	R\$ 44.094,30
Especificação: FIBRA PARA LIMPEZA - Fibra sintética abrasiva para limpeza geral, indicada para remoção de sujeiras médias em superfícies diversas, como pisos e equipamentos. Dimensões aproximadas de 102 mm x 260 mm. Pacote com 5 unidades.					
37	FLANELA PARA LIMPEZA	8349.0	Unidade	R\$ 3,28	R\$ 27.384,72



Especificação: FLANELA PARA LIMPEZA - Flanela para limpeza, confeccionada em 100% algodão, cor laranja ou similar, com bordas overloqueadas, dimensões mínimas de 30 x 50 cm e máximas de 39 x 75 cm.

41	PANO DE CHÃO (ALGODÃO)	23752.0	Unidade	R\$ 3,63	R\$ 86.219,76
----	------------------------	---------	---------	----------	---------------

Especificação: PANO DE CHÃO (ALGODÃO) - Pano de chão confeccionado em 100% algodão, tipo saco alvejado, altamente absorvente, resistente e lavável, indicado para limpeza geral. Dimensões aproximadas entre 45 cm x 70 cm e 48 cm x 73 cm. Produto durável, com acabamento adequado e sem imperfeições. Produto deverá apresentar boa absorção, resistência e durabilidade, não podendo soltar fiapos excessivos durante o uso.

42	PANO DE CHÃO (TIPO FLANELADO)	22622.0	Unidade	R\$ 4,89	R\$ 110.621,58
----	-------------------------------	---------	---------	----------	----------------

Especificação: PANO DE CHÃO (TIPO FLANELADO) - Pano de chão tipo flanelado, confeccionado em material macio e absorvente, indicado para limpeza de superfícies diversas. Dimensões aproximadas de 40 cm x 58 cm. Produto resistente, reutilizável e de boa durabilidade. Produto deverá apresentar boa absorção, resistência e durabilidade, não podendo soltar fiapos excessivos durante o uso.

43	PANO DE CHÃO MULTIUSO	22492.0	Unidade	R\$ 7,85	R\$ 176.562,20
----	-----------------------	---------	---------	----------	----------------

Especificação: PANO DE CHÃO MULTIUSO - Pano de chão multiuso, confeccionado em material absorvente (algodão ou material equivalente), indicado para limpeza geral em ambientes domésticos, comerciais e institucionais. Produto com alta capacidade de absorção, resistente, durável e reutilizável, adequado para uso em diferentes superfícies. Dimensões mínimas: 40 cm x 88 cm. Acabamento uniforme, sem furos, rasgos ou imperfeições. Produto deverá apresentar boa absorção, resistência e durabilidade, não podendo soltar fiapos excessivos durante o uso.

44	PANO MULTIUSO - Pano multiuso descartável	4390.0	Pacote	R\$ 4,81	R\$ 21.115,90
----	---	--------	--------	----------	---------------

Especificação: PANO MULTIUSO - Pano multiuso descartável, composto por aproximadamente 50% celulose e 50% poliéster, com alta absorção, indicado para limpeza geral (lava, seca, tira pó e dá brilho). Dimensões mínimas de 30 cm x 50 cm por unidade. Pacote com 5 unidades. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação do produto, fabricante, número do lote e prazo de validade, quando aplicável. Produto deverá possuir alta resistência ao uso, não rasgando com facilidade durante a utilização.

46	PANO DE PRATO (FLANELADO)	5862.0	Unidade	R\$ 5,22	R\$ 30.599,64
----	---------------------------	--------	---------	----------	---------------

Especificação: PANO DE PRATO (FLANELADO) - Pano de prato tipo flanelado, confeccionado em 100% algodão, macio, absorvente e resistente, indicado para uso em cozinha. Dimensões mínimas de 42 cm x 65 cm.

47	TOALHA DE MÃO	2960.0	Unidade	R\$ 12,70	R\$ 37.592,00
----	---------------	--------	---------	-----------	---------------

Especificação: TOALHA DE MÃO - Toalha de mão confeccionada em 100% algodão, macia, absorvente e resistente, indicada para uso em higiene pessoal. Dimensões aproximadas entre 40 cm a 60 cm de largura e 80 cm a 100 cm de comprimento.

Valor total do lote R\$ 534.190,10 (quinhentos e trinta e quatro mil, cento e noventa reais e dez centavos)

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
45	PANO MULTIUSO EM ROLO	2376.0	Rolo	R\$ 109,80	R\$ 260.884,80

Especificação: PANO MULTIUSO EM ROLO - Pano multiuso descartável em rolo, picotado, confeccionado em material não tecido (aproximadamente 50% celulose e 50% poliéster), com alta absorção e resistência, indicado para limpeza geral em diversos ambientes. Dimensões aproximadas do rolo: 28 cm de largura x 300 metros de comprimento, contendo no mínimo 600 panos. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação do produto, fabricante, número do lote e prazo de validade, quando aplicável. Produto deverá possuir alta resistência ao uso, não rasgando com facilidade durante a utilização.

Valor total do lote R\$ 260.884,80 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
53	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% - 1 LITRO	24354.0	Unidade	R\$ 9,75	R\$ 237.451,50

Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% - 1 LITRO - Álcool etílico hidratado, com concentração de 70% INPM, indicado para desinfecção de superfícies em ambientes domésticos, comerciais e institucionais. Produto com ação bactericida, eficaz na eliminação de microrganismos. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 litro (1.000 ml), com tampa de segurança e vedação adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, instruções de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação junto à ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega. Deverá ser apresentada Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme normas vigentes.

54	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% - 500 ML	24024.0	Unidade	R\$ 9,24	R\$ 221.981,76
----	---	---------	---------	----------	----------------

Especificação: ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% - 500 ML - Álcool em gel antisséptico para higienização das mãos, com concentração de 70% INPM, pronto para uso, com eficácia comprovada na eliminação de até 99,9% das bactérias. Produto com formulação que pode conter agentes hidratantes, como extrato de aloe vera ou equivalente, proporcionando limpeza eficaz sem ressecar a pele, com secagem rápida, aspecto incolor e sem fragrância ou com fragrância suave. Acondicionado em embalagem contendo 500 ml, com tampa segura tipo flip-top ou válvula pump. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega. Deverá ser apresentada Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme normas vigentes.



Valor total do lote R\$ 459.433,26 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos)

LOTE 17					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
55	DESINFETANTE LÍQUIDO – 1 LITRO	37730.0	Unidade	R\$ 5,32	R\$ 200.723,60
Especificação: DESINFETANTE LÍQUIDO – 1 LITRO - Desinfetante líquido, com ação desinfetante e germicida, indicado para limpeza e higienização de ambientes, superfícies e sanitários. Produto com fragrâncias diversas, conforme padrão do fabricante. Acondicionado em frasco plástico resistente contendo 1.000 ml, com tampa segura e vedação eficiente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega. Deverá ser apresentada Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme normas vigentes.					
56	DESINFETANTE LÍQUIDO – 5 LITROS	17360.0	Galão	R\$ 15,73	R\$ 273.072,80
Especificação: DESINFETANTE LÍQUIDO – 5 LITROS - Desinfetante líquido, com ação desinfetante e germicida, indicado para limpeza pesada e higienização de ambientes institucionais. Produto com fragrâncias diversas, conforme padrão do fabricante. Acondicionado em embalagem plástica resistente tipo galão contendo 5 litros, com tampa de segurança e vedação adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega. Deverá ser apresentada Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme normas vigentes.					
Valor total do lote R\$ 473.796,40 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)					

LOTE 18					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
60	DETERGENTE DE USO GERAL NEUTRO – 1 LITRO	14656.0	Unidade	R\$ 35,20	R\$ 515.891,20
Especificação: DETERGENTE DE USO GERAL NEUTRO – 1 LITRO - Detergente líquido de uso geral, indicado para limpeza de superfícies laváveis lisas ou porosas, tais como pisos, paredes, fachadas, materiais sintéticos, plásticos, aço inoxidável, entre outros. Produto com ação desengordurante e limpadora, adequado para uso institucional. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 litro (1.000 ml), com tampa segura e vedação adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, instruções de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega. Deverá ser apresentada Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme normas vigentes.					
61	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS – 5 LITROS	10926.0	Galão	R\$ 14,88	R\$ 162.578,88
Especificação: DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS – 5 LITROS - Detergente líquido neutro para lavagem de louças e utensílios domésticos, com alto poder desengordurante, eficiente na remoção de gorduras e sujeiras, com boa formação de espuma e fácil enxágue. Produto biodegradável, consistente, adequado para uso contínuo em ambientes domésticos e institucionais, com fragrâncias diversas conforme padrão do fabricante. Acondicionado em embalagem plástica resistente tipo galão contendo 5 litros, com tampa segura, vedação adequada e fácil manuseio. A embalagem deverá conter externamente, de forma legível, os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega. Deverá ser apresentada Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme normas vigentes.					
Valor total do lote R\$ 678.470,08 (seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e oito centavos)					

LOTE 19					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
62	SABÃO LÍQUIDO (LAVA-ROUPAS) – 5 LITROS	12166.0	Galão	R\$ 27,09	R\$ 329.576,94
Especificação: SABÃO LÍQUIDO (LAVA-ROUPAS) – 5 LITROS - Sabão líquido para lavagem de roupas, indicado para limpeza de tecidos em geral, com ação eficiente na remoção de sujeiras e manchas, preservando as fibras dos tecidos. Produto com boa formação de espuma, fácil enxágue e fragrância suave. Acondicionado em embalagem plástica resistente tipo galão contendo 5 litros, com tampa segura e vedação adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega. Deverá ser apresentada Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme normas vigentes.					
Valor total do lote R\$ 329.576,94 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos)					

LOTE 20

Rua Galeria Gentil Cardoso, 20 - Centro, 63.700-000



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
39	LUVA DE BORRACHA (LÁTEX)	5704.0	Par	R\$ 7,47	R\$ 42.608,88
Especificação: LUVA DE BORRACHA (LÁTEX) – TAMANHOS P, M e G - Luva de segurança confeccionada em látex natural, anatômica, com textura antiderrapante na palma e dedos, resistente a agentes químicos de uso doméstico ou institucional. Produto confortável, flexível, de boa durabilidade, conforme normas do Ministério do Trabalho quando aplicável.					
40	LUVA NITRÍLICA – TAMANHO G	4874.0	Par	R\$ 23,96	R\$ 116.781,04
Especificação: LUVA NITRÍLICA – TAMANHO G - Luva de segurança confeccionada em borracha nitrilica, impermeável, anatômica, com acabamento antiderrapante na palma e dedos, indicada para proteção contra agentes químicos, óleos e solventes. Produto resistente, confortável e de fácil higienização.					
Valor total do lote R\$ 159.389,92 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)					

LOTE 21					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
57	AROMATIZADOR /DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSSOL – MÍNIMO 360 ML	15578.0	Unidade	R\$ 18,59	R\$ 289.595,02
Especificação: AROMATIZADOR /DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSSOL – MÍNIMO 360 ML - Aromatizador de ambiente em aerossol, indicado para perfumação e neutralização de odores em ambientes internos, com fragrâncias variadas (lavanda, floral, cítrico ou similares, conforme padrão do fabricante). Produto com válvula spray de fácil acionamento, proporcionando distribuição uniforme da fragrância no ambiente. Acondicionado em frasco metálico ou equivalente, com volume mínimo de 360 ml. A embalagem deverá conter externamente, de forma legível, os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, instruções de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega. Deverá ser apresentada Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme normas vigentes.					
Valor total do lote R\$ 289.595,02 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dois centavos)					

LOTE 22					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
63	SABÃO EM BARRA – 500 G	15341.0	Unidade	R\$ 7,61	R\$ 116.745,01
Especificação: SABÃO EM BARRA – 500 G - Sabão em barra, biodegradável, indicado para limpeza em geral de superfícies, utensílios e roupas. Produto com boa ação desengordurante, consistente e de fácil aplicação. Acondicionado em embalagem contendo 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega.					
64	SABÃO EM PÓ – 500 G	33906.0	Unidade	R\$ 7,12	R\$ 241.410,72
Especificação: SABÃO EM PÓ – 500 G - Sabão em pó, com tensoativos biodegradáveis, indicado para lavagem de roupas, com ação eficiente na remoção de sujeiras e manchas. Produto contendo em sua composição agentes ativos, coadjuvantes, branqueador óptico, corante e fragrância. Acondicionado em embalagem tipo caixa ou pacote contendo 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega.					
Valor total do lote R\$ 358.155,73 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos)					

LOTE 23					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
65	SABONETE LÍQUIDO – 1 LITRO	11821.0	Unidade	R\$ 8,43	R\$ 99.651,03
Especificação: SABONETE LÍQUIDO – 1 LITRO - Sabonete líquido para higienização das mãos, com fragrâncias variadas, aspecto límpido ou perolizado, livre de sedimentos e com viscosidade adequada (aproximadamente entre 1.000 e 2.500 cP a 20°C). Composição básica: água, tensoativos (ex.: sodium lauryl sulfate ou equivalente), regulador de pH (ácido cítrico), conservantes seguros e fragrância. Acondicionado em embalagem contendo 1 litro, com tampa segura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA.					
66	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO – 5 LITROS	6411.0	Galão	R\$ 16,66	R\$ 106.807,26
Especificação: SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO – 5 LITROS - Sabonete líquido glicerinado, indicado para higienização das mãos, com ação suave, hidratante e pH balanceado entre aproximadamente 5,0 e 6,0. Composição básica: lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaina, glicerina, regulador de pH, conservantes e fragrância. Acondicionado em galão contendo 5 litros, com tampa segura e vedação adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA.					



67	SABONETE GLICERINADO – 90 G	15298.0	Unidade	R\$ 4,33	R\$ 66.240,34
Especificação: SABONETE GLICERINADO – 90 G - Sabonete glicerinado em barra, neutro, com pH entre 5,5 e 8,5, indicado para uso corporal, inclusive infantil. Produto com ação suave, hidratante e baixa agressividade à pele. Acondicionado em embalagem individual contendo 90 g, com fragrância suave. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, modo de uso, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.					
68	COLÔNIA DE USO INFANTIL – MÍNIMO 220 ML	5738.0	Unidade	R\$ 17,48	R\$ 100.300,24
Especificação: COLÔNIA DE USO INFANTIL – MÍNIMO 220 ML - Colônia de uso infantil, com fragrância suave, desenvolvida especialmente para bebês e crianças, dermatologicamente testada, com baixa probabilidade de causar irritações na pele. Acondicionada em frasco contendo no mínimo 220 ml, com tampa segura e vedação adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. No ato da entrega, não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade total do produto.					
71	SHAMPOO INFANTIL – 200 ML	5918.0	Unidade	R\$ 12,64	R\$ 74.803,52
Especificação: SHAMPOO INFANTIL – 200 ML - Shampoo infantil, indicado para higiene dos cabelos de bebês e crianças, com fórmula suave, não irritante aos olhos (testado oftalmologicamente), pH neutro e fragrância leve. Produto dermatologicamente testado, adequado para uso frequente, promovendo limpeza sem agredir o couro cabeludo. Acondicionado em embalagem contendo 200 ml, com tampa segura. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, composição, modo de uso, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.					
103	CONDICIONADOR 1000ML.	300.0	Unidade	R\$ 40,30	R\$ 12.090,00
Especificação: Condicionador 1000ml. (Hidratação, Desembaraça Mento, Óleo De Argan Em 1 Litro.)					
110	CONDICIONADOR PARA CABELOS INFANTIS EMB C/ 200ML.	430.0	Unidade	R\$ 15,59	R\$ 6.703,70
Especificação: CONDICIONADOR PARA CABELOS INFANTIS EMB C/ 200ML.					
111	SHAMPOO ADULTO 1000ML	430.0	Unidade	R\$ 23,68	R\$ 10.182,40
Especificação: (Shampoo, Hidratação, Reconstrução, Desembaraça Mento, Óleo De Argan Em 1 Litro.					
113	SHAMPOO INFANTIL	480.0	Unidade	R\$ 10,91	R\$ 5.236,80
Especificação: Shampoo Infantil, Ph Balanceado, Não Contém Sabão E Álcool, Frasco Com 200ml.					
Valor total do lote R\$ 482.015,29 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quinze reais e vinte e nove centavos)					

LOTE 24					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
49	SODA CÁUSTICA – 350G	5372.0	Unidade	R\$ 12,98	R\$ 69.728,56
Especificação: SODA CÁUSTICA – 350G - Soda cáustica, apresentada em embalagem de 350 g, indicada para desobstrução de tubulações, limpeza pesada e remoção de gorduras e resíduos orgânicos. Produto à base de hidróxido de sódio (NaOH), com alto poder desengordurante, devendo possuir rótulo com informações de segurança, modo de uso, composição, identificação do fabricante, lote e validade. Embalagem resistente, bem vedada, sem vazamentos. Produto classificado como saneante, conforme normas vigentes. Deverá ser apresentada Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme normas vigentes.					
50	REMOVEDOR (ÁCIDO MURIÁTICO) – 1 LITRO	5525.0	Unidade	R\$ 7,77	R\$ 42.929,25
Especificação: REMOVEDOR (ÁCIDO MURIÁTICO) – 1 LITRO - Removedor à base de ácido clorídrico (ácido muriático), indicado para limpeza pesada, remoção de incrustações, resíduos minerais e sujeiras aderidas em superfícies resistentes. Produto acondicionado em embalagem de 1 litro (1.000 ml), com rotulagem contendo identificação do fabricante, composição, instruções de uso, cuidados de segurança, número do lote e prazo de validade. Deve apresentar validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega. Produto com boa eficiência de limpeza, sem alterações físicas como vazamentos ou deformações na embalagem. Deverá ser apresentada Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme normas vigentes.					
58	DESODORIZADOR SANITÁRIO – MÍNIMO 30 G	10406.0	Unidade	R\$ 3,06	R\$ 31.842,36
Especificação: DESODORIZADOR SANITÁRIO – MÍNIMO 30 G - Desodorizador sanitário, indicado para uso em vasos sanitários, com ação perfumadora e auxiliar na higienização, contribuindo para a redução de odores. Produto com fragrâncias diversas, acondicionado em suporte plástico próprio para fixação na borda do vaso sanitário. Peso mínimo de 30 g por unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. O produto deverá apresentar boa fixação, liberação gradual da fragrância e resistência ao uso contínuo. Deverá ser apresentada Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme normas vigentes.					
59	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO – 500 ML	23182.0	Unidade	R\$ 2,83	R\$ 65.605,06
Especificação: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO – 500 ML - Detergente líquido neutro, indicado para lavagem de louças, utensílios domésticos e limpeza geral de superfícies laváveis. Produto com alto poder desengordurante, eficiente na remoção de gorduras e sujeiras, com boa formação de espuma e fácil enxágue. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo no mínimo 500 ml, com tampa dosadora e vedação adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega. Deverá ser apresentada Ficha de Informação de Segurança					



72	DESENGORDURANTE LÍQUIDO CREMOSO – 300 ML	18140.0	Unidade	R\$ 6,43	R\$ 116.640,20
Especificação: DESENGORDURANTE LÍQUIDO CREMOSO – 300 ML - Desengordurante líquido cremoso, indicado para limpeza pesada e remoção de gorduras e sujeiras aderidas em superfícies diversas. Produto de primeira qualidade, com ação eficiente na limpeza, Produto com composição compatível com sua finalidade, devendo apresentar eficiência comprovada na remoção de gorduras. Acondicionado em frasco contendo no mínimo 300 ml, com tampa segura e vedação adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. No ato da entrega, o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade vigente.					
Valor total do lote R\$ 326.745,43 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos)					

LOTE 25					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
69	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – TAMANHO G	5918.0	Pacote	R\$ 45,03	R\$ 266.487,54
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – TAMANHO G - Fralda descartável infantil, tamanho G, indicada para uso em bebês, com alto poder de absorção, barreiras antivazamento, ajuste anatômico e material macio que proporcione conforto e proteção à pele. Produto hipoalergênico, com cobertura externa respirável e sistema de fechamento ajustável. Acondicionada em pacote contendo no mínimo 70 unidades. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, tamanho, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. Produto deverá apresentar elevada capacidade de absorção, não podendo ocorrer vazamentos durante o uso normal.					
70	LENÇO UMEDECIDO – 400 UNIDADES	5768.0	Pacote	R\$ 22,24	R\$ 128.280,32
Especificação: LENÇO UMEDECIDO – 400 UNIDADES - Lenços umedecidos suaves, indicados para higiene de bebês, com fórmula sem álcool, auxiliando na hidratação e limpeza da pele, dermatologicamente testados. Produto com textura macia, resistente e com fragrância suave. Acondicionado em embalagem tipo balde contendo 400 unidades, com sistema de vedação que evite o ressecamento dos lenços. Dimensões aproximadas da embalagem: 19,5 cm x 11,5 cm ou equivalente. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, instruções de uso, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. Produto livre de álcool etílico e substâncias irritantes, adequado para pele sensível.					
106	FRALDAS DESCARTÁVEIS M - 40 UNIDADES	600.0	Pacote	R\$ 35,87	R\$ 21.522,00
Especificação: "(Fraldas Descartáveis Média, Pacote Com 40 Unidades, Tripla Proteção Para O Seu Bebê, Deixando-O Protegido Por Até 10 Horas)"					
107	FRALDAS DESCARTÁVEIS P - 30 UNIDADES	600.0	Pacote	R\$ 25,21	R\$ 15.126,00
Especificação: "(Fraldas Descartáveis Pequena, Pacote Com 30 Unidades, Tripla Proteção Proporciona Mais Absorção E Proteção Para O Seu Bebê Por Até 10 Horas.)"					
108	FRALDAS DESCARTÁVEIS XG - 38 UNIDADES	600.0	Pacote	R\$ 49,54	R\$ 29.724,00
Especificação: FRALDAS DESCARTÁVEIS XG - 38 UNIDADES					
Valor total do lote R\$ 461.139,86 (quatrocentos e sessenta e um mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos)					

LOTE 26					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
51	ÁGUA SANITÁRIA – 1 LITRO	9502.0	Caixa	R\$ 2,25	R\$ 21.379,50
Especificação: ÁGUA SANITÁRIA – 1 LITRO - Água sanitária à base de cloro, indicada para uso como alvejante e desinfetante de uso geral. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e cloro. Teor de cloro ativo variando entre 2,0% a 2,5%, apresentando coloração levemente amarelo-esverdeada característica. Produto acondicionado em frasco plástico resistente contendo 1.000 ml, com tampa segura e vedação adequada. A embalagem deverá conter externamente, de forma legível, os seguintes dados: identificação do produto, marca do fabricante, composição, instruções de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. O produto deverá possuir validade mínima de 06 (seis) meses no ato da entrega. Fornecimento em caixa contendo 12 unidades. Deverá ser apresentada Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme normas vigentes.					
52	ÁGUA SANITÁRIA – 5 LITROS	7472.0	Galão	R\$ 9,93	R\$ 74.196,96
Especificação: ÁGUA SANITÁRIA – 5 LITROS - Água sanitária à base de cloro, indicada para limpeza, desinfecção e alvejamento de superfícies e tecidos. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e cloro, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%. Produto com coloração característica levemente amarelo-esverdeada. Acondicionada em embalagem plástica resistente tipo galão, contendo 5.000 ml, com tampa segura e vedação eficiente, adequada para transporte e armazenamento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, instruções de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses no momento da entrega. Deverá ser apresentada Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme normas vigentes.					
76	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500 ML	25016.0	Unidade	R\$ 3,35	R\$ 83.803,60
Especificação: POLIDOR DE ALUMÍNIO 500 ML - Polidor de alumínio líquido, indicado para limpeza, brilho e conservação de superfícies em alumínio. Embalagem em frasco plástico com volume mínimo de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.					
79	LIMPA VIDROS 500 ML (COM GATILHO)	8574.0	Unidade	R\$ 6,65	R\$ 57.017,10
Especificação: LIMPA VIDROS 500 ML (COM GATILHO) - Limpador de vidros líquido, cor incolor ou azul, indicado para limpeza de superfícies de vidro, espelhos e similares. Embalagem plástica de 500 ml, com gatilho pulverizador. Deverá conter identificação do produto, procedência, número do lote, validade e registro/notificação no Ministério da Saúde/ANVISA.					
80	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	9094.0	Unidade	R\$ 7,36	R\$ 66.931,84
Especificação: LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - Limpador multiuso líquido, indicado para limpeza geral de superfícies, com fragrâncias variadas. Embalagem com volume mínimo de 500 ml. Deverá conter dados de identificação, procedência, número do lote, validade e registro/notificação no Ministério da Saúde/ANVISA.					
81	LUSTRA MÓVEIS (200 ML)	6346.0	Unidade	R\$ 12,50	R\$ 79.325,00



Especificação: LUSTRA MÓVEIS (200 ML) - Lustra móveis em emulsão aquosa cremosa, perfumada, indicado para aplicação em móveis e superfícies lisas, proporcionando brilho e proteção. Embalagem plástica com volume mínimo de 200 ml, com bico econômico. A embalagem deverá conter identificação do produto, procedência, número do lote e validade.

82	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% (1 LITRO)	7474.0	Unidade	R\$ 10,25	R\$ 76.608,50
----	-----------------------------------	--------	---------	-----------	---------------

Especificação: HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% (1 LITRO) - Hipoclorito de sódio com concentração de 1%, indicado para desinfecção de superfícies fixas, com ação bactericida, fungicida e virucida. Embalagem de 1 litro. Deverá conter dados de identificação, procedência, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

83	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% (1 LITRO)	7364.0	Unidade	R\$ 5,69	R\$ 41.901,16
----	-------------------------------------	--------	---------	----------	---------------

Especificação: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% (1 LITRO) - Hipoclorito de sódio estabilizado, com concentração de 2,0% a 2,5% de cloro ativo, indicado para desinfecção e uso geral. Embalagem de 1 litro. Deverá conter identificação do produto, procedência, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

Valor total do lote R\$ 501.163,66 (quinhentos e um mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos)

LOTE 27					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
18	Escova para lavar roupas	907.0	Unidade	R\$ 3,45	R\$ 3.129,15
Especificação: Escova para lavar roupas - Escova para lavar roupas, tipo multiuso, confeccionada em material plástico resistente, com cerdas firmes e duráveis, dotada de encaixe anatômico para a mão, adequada para uso por destros e canhotos, com dimensões mínimas aproximadas de 11 cm x 6 cm x 4 cm, resistente e de fácil manuseio.					
19	Prendedor de roupas	2816.0	Pacote	R\$ 4,38	R\$ 12.334,08
Especificação: Prendedor de roupas - Prendedor de roupas confeccionado em material plástico resistente, com mola de pressão adequada, pacote contendo no mínimo 12 unidades, resistente, durável e indicado para uso doméstico ou institucional.					
38	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL	2388.0	Pacote	R\$ 7,88	R\$ 18.817,44
Especificação: LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL - Luva plástica descartável, confeccionada em polietileno (PE), transparente, atóxica, isenta de látex, não estéril, indicada para manipulação de alimentos e atividades de higiene e limpeza leve. Produto ambidestro, de uso único, com boa sensibilidade tátil, resistente ao uso, com acabamento uniforme, sem furos, rasgos ou imperfeições. Tamanho único ou equivalente, adequado ao uso adulto. Embalagem contendo identificação de lote, data de fabricação e validade. Pacote com 100 unidades. Produto deverá atender às normas sanitárias vigentes para contato com alimentos.					
73	ESPONJA DE AÇO (LÃ DE AÇO)	18850.0	Pacote	R\$ 2,22	R\$ 41.847,00
Especificação: ESPONJA DE AÇO (LÃ DE AÇO) - PACOTE COM 8 UNIDADES - Esponja de aço (lã de aço), confeccionada em aço carbono de alta qualidade, indicada para limpeza pesada e remoção de sujeiras incrustadas em utensílios domésticos e superfícies resistentes. Produto com textura macia, proporcionando eficiência na limpeza com mínimo esforço, isenta de sinais de oxidação. Acondicionada em embalagem plástica selada contendo 8 unidades, com peso individual aproximado entre 25 g e 45 g por unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, número de unidades, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Produto não poderá apresentar sinais de oxidação, deterioração ou baixa durabilidade.					
74	ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA)	24720.0	Unidade	R\$ 2,53	R\$ 62.541,60
Especificação: ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA) - Esponja dupla face, indicada para limpeza geral de superfícies e utensílios, composta por uma face em espuma de poliuretano e outra em fibra sintética com abrasivo, proporcionando ação eficiente na remoção de sujeiras leves e moderadas. Produto com abrasividade média, formato retangular, com dimensões aproximadas de 100 mm x 60 mm x 20 mm (ou equivalente), podendo conter agente bactericida na composição da espuma. Acondicionada em embalagem adequada que preserve suas características físicas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. Produto não poderá apresentar sinais de oxidação, deterioração ou baixa durabilidade.					
75	PALHA DE AÇO Nº 2	17650.0	Unidade	R\$ 1,85	R\$ 32.652,50
Especificação: PALHA DE AÇO Nº 2 - Palha de aço nº 2, confeccionada em aço carbono de alta qualidade, com abrasividade média, indicada para limpeza geral e remoção de sujeiras incrustadas em utensílios domésticos e superfícies resistentes. Produto com textura uniforme, isento de sinais de oxidação, garantindo eficiência na limpeza com mínimo esforço. Peso aproximado de 25 g por unidade. Acondicionada em embalagem primária contendo unidades individuais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, peso líquido, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. Produto não poderá apresentar sinais de oxidação, deterioração ou baixa durabilidade.					
77	PULVERIZADOR PET 500 ML	2246.0	Unidade	R\$ 11,79	R\$ 26.480,34
Especificação: PULVERIZADOR PET 500 ML - Pulverizador tipo spray, confeccionado em frasco de material PET translúcido, com capacidade mínima de 500 ml, equipado com válvula de regulagem com sistema "ON/OFF" e modo "SPRAY". Deve possuir graduação de volume no corpo do frasco para controle de dosagem. Gatilho em polipropileno resistente. Produto de uso profissional ou doméstico.					
84	CERA LÍQUIDA PARA PISO 750 ML	6396.0	Unidade	R\$ 8,23	R\$ 52.639,08
Especificação: CERA LÍQUIDA PARA PISO 750 ML - Cera líquida para polimento de pisos, com base seladora, incolor, indicada para proteção e brilho de superfícies. Embalagem com volume mínimo de 750 ml. Deverá conter rótulo com nome/CNPJ do fabricante, composição, endereço, lote e validade.					
85	PEDRA SANITÁRIA (MÍN. 30G)	8336.0	Unidade	R\$ 3,07	R\$ 25.591,52
Especificação: PEDRA SANITÁRIA (MÍN. 30G) - Desodorizador sanitário sólido, com peso mínimo de 30 g, acompanhado de suporte para fixação em vaso sanitário, fragrâncias variadas. A embalagem deverá conter identificação do produto, procedência, número do lote, validade e registro/notificação no Ministério da Saúde/ANVISA.					



101	ALGODÃO HIDRÓFILO	830.0	Unidade	R\$ 3,71	R\$ 3.079,30
Especificação: " Algodão Hidrófilo De 100 G, Em Camadas Contínuas Em Forma De Bola. O Algodão Deverá Apresentar Homogêneo E Macio, Boa Absorção, Ausência De Grumos Ou Quaisquer Impurezas, Ser Inodoro, De Cor Branca (No Mínimo 80% De Brancura) Embalado Em Saco Plástico Individual."					
102	ABSORVENTE HIGIENICO DESCARTÁVEL	450.0	Pacote	R\$ 4,08	R\$ 1.836,00
Especificação: "(Absorvente Higienico Descartável Com Sistema De Proteção Evitando Vazamentos, C/ Abas, Pacote Com 08 Unidades.)"					
104	COTONETES (COTONETE COM 75 UNIDADES)	350.0	Caixa	R\$ 1,73	R\$ 605,50
Especificação: Cotonetes (Cotonete Com 75 Unidades)					
105	DESODORANTE HIDRATANTE CORPORAL - 400ML	300.0	Unidade	R\$ 12,61	R\$ 3.783,00
Especificação: Desodorante Hidratante Corporal - 400ml. Nutrição Intensa)					
109	CREME DENTAL ANTICARIES (CREME DENTAL ANTICARIES, COM FLÚOR E AÇÃO BRANQUEADORA DE 90 GRAMAS.)	480.0	Unidade	R\$ 5,92	R\$ 2.841,60
Especificação: Creme Dental Anticaries (Creme Dental Anticaries, Com Flúor E Ação Branqueadora De 90 Gramas.)					
112	CREME DENTAL INFANTIL (EMB 50G)	480.0	Unidade	R\$ 4,68	R\$ 2.246,40
Especificação: CREME DENTAL INFANTIL (EMB 50G)					
Valor total do lote R\$ 290.424,51 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos)					

LOTE 28					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
86	Saco para lixo 15L	5328.0	Pacote	R\$ 20,30	R\$ 108.158,40
Especificação: Saco para lixo 15L - Saco plástico para lixo, cor preta, confeccionado em polietileno (PEAD ou PEBD), com capacidade mínima de 15 litros, resistente, com boa vedação, solda reforçada no fundo, adequado para acondicionamento de resíduos leves, pacote com 100 unidades. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote e quantidade de unidades.					
87	Saco para lixo 30L	5708.0	Pacote	R\$ 30,07	R\$ 171.639,56
Especificação: Saco para lixo 30L - Saco plástico para lixo, cor preta, confeccionado em polietileno (PEAD ou PEBD), com capacidade mínima de 30 litros, resistente, com boa vedação e solda reforçada no fundo. Pacote com 100 unidades. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote e quantidade de unidades.					
88	Saco para lixo 50L	5648.0	Pacote	R\$ 18,36	R\$ 103.697,28
Especificação: Saco para lixo 50L - Saco plástico para lixo, cor preta, confeccionado em polietileno (PEAD ou PEBD), capacidade mínima de 50 litros, com boa resistência mecânica, solda reforçada no fundo, evitando rasgos e vazamentos. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote e quantidade de unidades.					
Valor total do lote R\$ 383.495,24 (trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos)					

LOTE 29					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
89	Saco para lixo 60L	5538.0	Pacote	R\$ 25,41	R\$ 140.720,58
Especificação: Saco para lixo 60L - Saco plástico para lixo, cor preta, confeccionado em polietileno, com capacidade mínima de 60 litros, resistente, indicado para acondicionamento de resíduos. Pacote com 100 unidades. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote e quantidade de unidades.					
90	Saco para lixo 100L	5808.0	Pacote	R\$ 24,62	R\$ 142.992,96
Especificação: Saco para lixo 100L - Saco plástico para lixo, cor preta, confeccionado em polietileno, com capacidade mínima de 100 litros, espessura mínima de 12 micras, com solda eletrônica reforçada no fundo, resistente a rasgos e vazamentos. Pacote com 100 unidades. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote e quantidade de unidades.					
91	Saco para lixo 200L	4428.0	Pacote	R\$ 35,31	R\$ 156.352,68
Especificação: Saco para lixo 200L - Saco plástico para lixo, cor preta, confeccionado em polietileno, com dimensões aproximadas de 95 cm x 120 cm, espessura mínima de 12 micras, com solda reforçada no fundo. Pacote com 100 unidades. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote e quantidade de unidades.					
Valor total do lote R\$ 440.066,22 (quatrocentos e quarenta mil e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos)					

LOTE 30					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
92	Saco plástico transparente 1 kg	1548.0	Pacote	R\$ 10,30	R\$ 15.944,40
Especificação: Saco plástico transparente 1 kg - Saco plástico transparente, atóxico, próprio para contato com alimentos, com capacidade mínima de 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote e quantidade de unidades, pacote com 100 unidades					
93	Saco plástico transparente 3 kg	1548.0	Pacote	R\$ 17,40	R\$ 26.935,20



Especificação: Saco plástico transparente 3 kg - Saco plástico transparente, atóxico, próprio para contato com alimentos, com capacidade mínima de 3 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote e quantidade de unidades. pacote com 100 unidades

94	Saco plástico transparente 5 kg	1548.0	Pacote	R\$ 18,95	R\$ 29.334,60
----	---------------------------------	--------	--------	-----------	---------------

Especificação: Saco plástico transparente 5 kg - Saco plástico transparente, confeccionado em polietileno, com capacidade mínima 5 kg, indicado para acondicionamento de alimentos. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote e quantidade de unidades pacote com 500 unidades

95	Saco plástico em bobina - 35 cm x 45 cm	1548.0	Rolo	R\$ 34,63	R\$ 53.607,24
----	---	--------	------	-----------	---------------

Especificação: Saco plástico em bobina - 35 cm x 45 cm - Saco plástico em bobina, confeccionado em polietileno de alta densidade, com dimensões aproximadas de 35 cm x 45 cm, indicado para uso geral. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote e quantidade de unidades. Produto deverá possuir resistência mecânica adequada, não podendo romper com facilidade durante o uso.

96	Saco plástico em bobina - 40 cm x 60 cm	1548.0	Rolo	R\$ 35,08	R\$ 54.303,84
----	---	--------	------	-----------	---------------

Especificação: Saco plástico em bobina - 40 cm x 60 cm - Bobina de sacos plásticos picotados, confeccionados em polietileno de alta densidade (PEAD), material atóxico, resistente e adequado para acondicionamento de alimentos e produtos diversos. Sacos com solda reforçada no fundo, boa flexibilidade e resistência a rasgos. Indicados para uso em estabelecimentos comerciais, como mercados, padarias, açougues e uso geral. Dimensões mínimas: 40 cm x 60 cm. Cor transparente. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote e quantidade de unidades. Produto deverá possuir resistência mecânica adequada, não podendo romper com facilidade durante o uso.

99	Sacola plástica com alça 60 x 80 cm	7235.0	Quilograma	R\$ 35,16	R\$ 254.382,60
----	-------------------------------------	--------	------------	-----------	----------------

Especificação: Sacola plástica com alça 60 x 80 cm - Sacola plástica com alça, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), podendo ser de material virgem ou reciclado, com boa resistência mecânica, flexibilidade e acabamento uniforme. Produto resistente a rasgos e perfurações, com alças reforçadas e fundo com boa vedação. Dimensões mínimas: Aberta: 60 cm (largura) x 80 cm (altura). Espessura mínima: 0,06 mm (ou equivalente técnico) Capacidade suportada: até aproximadamente 10 a 12 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote e quantidade de unidades.

Valor total do lote R\$ 434.507,88 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sete reais e oitenta e oito centavos)

LOTE 31					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
100	SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA 50 x 60 cm	7225.0	Quilograma	R\$ 25,75	R\$ 186.043,75
Especificação: SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA 50 x 60 cm - Sacola plástica com alça, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), com boa resistência e flexibilidade, indicada para transporte de produtos diversos. Produto com alças reforçadas, acabamento uniforme, livre de furos ou imperfeições. Dimensões mínimas: 50 cm x 60 cm Espessura mínima de 18 micras ou equivalente técnico, garantindo resistência compatível ao uso. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote e quantidade de unidades.					
114	SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA 80CM x 100 cm	7165.0	Quilograma	R\$ 31,99	R\$ 229.208,35
Especificação: SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA 80CM x 100 cm - Sacola plástica com alça, confeccionada em polietileno resistente, indicada para transporte de mercadorias em geral. Produto com boa resistência, flexibilidade e acabamento adequado, com alças reforçadas e sanfona lateral. Dimensões mínimas: 80 cm x 100 cm (incluindo alças e dobras). A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote e quantidade de unidades.					
Valor total do lote R\$ 415.252,10 (quatrocentos e quinze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dez centavos)					

LOTE 32					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
97	Bobina picotada 16 cm x 30 cm	1548.0	Rolo	R\$ 29,30	R\$ 45.356,40
Especificação: Bobina picotada 16 cm x 30 cm - Bobina de sacos plásticos picotados, confeccionados em polietileno de alta densidade (PEAD), atóxico, próprio para contato com alimentos. Produto com boa resistência mecânica, acabamento uniforme, sem furos ou imperfeições. Indicada para acondicionamento de alimentos e produtos leves. Dimensões mínimas: 16 cm x 30 cm. Cor transparente. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote e quantidade de unidades. Produto deverá possuir resistência mecânica adequada, não podendo romper com facilidade durante o uso.					
98	Bobina picotada 25 cm x 35 cm	1548.0	Rolo	R\$ 32,93	R\$ 50.975,64
Especificação: Bobina picotada 25 cm x 35 cm - Bobina de sacos plásticos picotados, confeccionados em polietileno de alta densidade (PEAD), com matéria-prima virgem, espessura reforçada (mínimo aproximado de 0,03 mm ou equivalente técnico), com solda no fundo, alta resistência e durabilidade. Indicada para acondicionamento de alimentos e uso comercial. Dimensões mínimas: 25 cm x 35 cm. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote e quantidade de unidades. Produto deverá possuir resistência mecânica adequada, não podendo romper com facilidade durante o uso.					
Valor total do lote R\$ 96.332,04 (noventa e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e quatro centavos)					

LOTE 33					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
78	INSETICIDA AEROSOL (300 A 400 ML)	7864.0	Unidade	R\$ 15,53	R\$ 122.127,92



Especificação: INSETICIDA AEROSSOL (300 A 400 ML) - Inseticida aerossol, à base de água, sem CFC (clorofluorcarbono), indicado para eliminação de moscas, baratas, formigas e mosquitos (inclusive transmissores de dengue, zika e chikungunya). Embalagem com volume mínimo de 300 ml e máximo de 400 ml. Deverá conter dados de identificação, fabricante, número do lote, validade mínima de 24 meses e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

Valor total do lote R\$ 122.127,92 (cento e vinte e dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e dois centavos)

LOTE 34					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
31	KIT MANGUEIRA COM REGISTRO PARA FOGÃO A GÁS	2457.0	Unidade	R\$ 43,35	R\$ 106.510,95

Especificação: KIT MANGUEIRA COM REGISTRO PARA FOGÃO A GÁS - Kit composto por mangueira para fogão a gás com comprimento mínimo de 1,20 m, acompanhada de registro/regulador de gás. Produto fabricado conforme normas técnicas vigentes, devendo possuir certificação do INMETRO. Indicado para uso doméstico e institucional, garantindo segurança e vedação adequada. A mangueira deverá apresentar data de validade impressa no corpo do produto, conforme normas do INMETRO.

Valor total do lote R\$ 106.510,95 (cento e seis mil, quinhentos e dez reais e noventa e cinco centavos)

LOTE 35					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
48	MANGUEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM	583.0	Unidade	R\$ 162,49	R\$ 94.731,67

Especificação: MANGUEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM - Mangueira para jardim, confeccionada em PVC ou material equivalente, com boa flexibilidade, resistência e durabilidade, indicada para condução de água em atividades domésticas, comerciais ou institucionais. Produto transparente ou colorido, resistente à pressão de uso contínuo, sem vazamentos ou deformações. Comprimento mínimo: 30 metros. Diâmetro interno compatível com conexões padrão de mercado (aproximadamente 1/2" ou 3/4"). Produto com acabamento uniforme, sem rachaduras ou imperfeições. Produto deverá suportar uso contínuo, sem rompimentos, deformações ou vazamentos, devendo apresentar resistência à pressão de água compatível com uso institucional.

Valor total do lote R\$ 94.731,67 (noventa e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos)

Valor total R\$ 12.145.177,87 (doze milhões, cento e quarenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 12.145.177,87 (doze milhões, cento e quarenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.



5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de até 10 (dez) dias corridos, contado da emissão de Requisição Formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Contratante, conforme endereço a constar nas respectivas ordens de compras.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:
- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
 - b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- 7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.
- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica



- 8.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 8.10. Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente, e CPF do representante legal da licitante.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.18. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021); Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão.
- 8.19. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2024 e 2025), comprovando;
- 8.19.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;
- II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e
- III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$;
- 8.19.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.



- 8.19.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.19.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.20. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação referente ao (s) item (ns) / lote (s) por ele propostos.
- 8.21. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.22. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.23. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.
- 8.24. Os Micro Empreendedores Individuais – MEIS, deverão apresentar o DANSIMEI dos dois últimos exercícios sociais.

Qualificação Técnica

- 8.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares com o item/lote pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 8.26. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.27. O licitante poderá disponibilizar, FACULTATIVAMENTE, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, cópia do contrato que deu suporte à contratação, nota(s) fiscal (ais), dentre outros documentos que poderão ser solicitados pelo pregoeiro mediante diligência.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

- 9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Crateús/CE, 28 de julho de 2026.

Patriciana Mesquita Braga
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Francisco Vieira Sales Neto
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Helane Mendes Rodrigues
ORDENADORA DE DESPESAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E
JUVENTUDE

Teobaldo Barbosa Marques Neto
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA MUN. DE RECURSOS HÍDRICOS E DEFESA CIVIL



GOVERNO DE
CRATEÚS



Maria das Graças de Freitas do Vale

Maria das Graças de Freitas do Vale
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Kaio Emanuel Sousa Soares

Kaio Emanuel Sousa Soares
ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO,
EMPREEND. E TRABALHO

Wanderley Marques De Sousa

Wanderley Marques De Sousa
ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E
PECUÁRIA

Eliab Gomes Moreira

Eliab Gomes Moreira
ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Gardene Rodrigues Braz Marques

Gardene Rodrigues Braz Marques
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ E
TRÂNSITO

Rafael Mourão Sampaio

Rafael Mourão Sampaio
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Francisco Flávio Bezerra da Silva

Francisco Flávio Bezerra da Silva
ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER